Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2652 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 16 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

DESIS no HABEAS CORPUS Nº 501.702 - MT (2019/0091675-7)

RELATORA	**:**	**MINISTRA LAURITA VAZ**
REQUERENTE	:	FABIO ALEX TAQUES FIGUEIREDO (PRESO)
ADVOGADO	:	GIOVANE SANTIN - MT024541
REQUERIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECISÃO

Na petição protocolizada sob o n.º 00200586/2019 (fl. 381), o Requerente solicita a desistência do feito.

Ante o exposto, nos termos do art. 34, inciso IX, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, HOMOLOGO o pedido de desistência do presente *habeas corpus.*

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 16 de abril de 2019.

MINISTRA LAURITA VAZ
Relatora